



PORTARIA Nº 57/2025

=CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA LEGISLATIVA=

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora efetiva, **ROSANA JÚLIA BINDA**, nomeada através da Portaria nº 434, de 02 de fevereiro de 2009, a Gratificação de **40% (quarenta por cento)** por exercício de função gratificada, incidente sobre o vencimento do cargo, tendo em vista exercer atividades além das suas atribuições.

Art. 2º – O servidor fará jus à gratificação por função nos termos do art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 2.052/1999 e da Lei Municipal nº 3026/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 01 de julho de 2025.

**LEANDRO SANTOS DAS
DORES:09481668789**

Assinado de forma digital por LEANDRO
SANTOS DAS DORES:09481668789
Dados: 2025.07.01 17:23:13 -03'00'

**LEANDRO SANTOS DAS DORES
PRESIDENTE**

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 01 de julho de 2025.